

Portaria DAEE - 2792, de 17/11/2014

Despacho do Superintendente, de 17/11/14 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0284-32, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, no **Sistema Produtor de Água do Rio Claro**, Estrada de Casa Grande - SP 092, Bairro: Casa Grande, município de SALESÓPOLIS/BERTIOGA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Município de SALESÓPOLIS

- Captação Superficial 01 - Afluente do Rio Claro - - Coord. UTM (Km) - N 7.384,52 - E 411,16 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 9000,00 m³/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 04 - Rio Claro - Coord. UTM (Km) – N 7.385,82 - E 403,36 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 5400,00 m³/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 05 - Afluente do Rio Claro (Represa Ribeirão dos Campos) - Coord. UTM (Km) - N 7.385,63 - E 414,93 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 3600,00 m³/h – período 24 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial 01 - Rio Claro - Município de SALESÓPOLIS - Coord. UTM (Km) - N 7.384,21 - E 407,05 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 1800,00 m³/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial 02 - Afluente do Rio Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.384,40 - E 411,45 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 3600,00 m³/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.
- Barramento 01 - Afluente do Rio Claro (Represa Ribeirão dos Campos) - Coord. UTM (Km) - N 7.385,63 - E 414,93 – MC 45 - Prazo 20 anos.
- Barramento 02 - Rio Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.384,62 - E 411,06 - MC 45 - Prazo 20 anos.
- Barramento 03 - Rio Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.384,52 - E 410,75 - MC 45 - Prazo 20 anos.
- Barramento 04 - Rio Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.384,20 - E 407,06 - MC 45 - Prazo 20 anos.
- Barramento 06 - Rio Claro (Barragem do km 76) - Coord. UTM (Km) - N 7.385,84 - E 403,36 - MC 45 - Prazo 20 anos.

Município de BERTIOGA

- Captação Superficial 03 - Rio Guaratuba - Coord. UTM (Km) - N 7.382,35 - E 408,60 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 1800,00 m³/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.
 - Barramento 04 - Rio Guaratuba - Coord. UTM (Km) – N 7.382,35 - E 408,00 - MC 45 - Prazo 20 anos.
- Autos DAEE 9900581 - Extrato de Portaria 2792/14.

Publicação DOE: 18/11/2014.